



**UNICNEC**

Centro Universitário  
Cenecista de Osório

## **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE ESTÁGIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS – UNICNEC OSÓRIO**

Foi instituído o Protocolo de Biossegurança da UNICNEC Osório pela Reitoria da Unicnec Osório, sendo que o mesmo foi protocolado junto ao INEP/MEC – via mantenedora, no início do semestre vigente.

A realização dos estágios de campo, atividades práticas foi instituída de acordo com a permissão dos Decretos Municipal, Estadual e Federal, sendo estes analisados e deliberados pela Reitoria, Pró-Reitoria e, após, pela coordenação de curso, ficando a decisão final de aprovação dos referidos, por cada Coordenador de Curso, independente da área, a partir desta data.

O referido instrumento possui o objetivo orientar e recomendar as melhores práticas e cuidados que os docentes, discentes e técnicos-administrativos da Unicnec Osório deverão adotar durante o período de pandemia do COVID-19, determinado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A Reitoria da Unicnec Osório recomenda o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), especialmente o uso de máscara e de álcool em gel 70%, conforme recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Cada docente, discente e técnico-administrativo deverá garantir e portar seus EPIs durante em suas atividades acadêmicas/administrativas, devendo adotar todas as medidas de segurança elencadas nesse protocolo.

São considerados EPIs para garantir a segurança individual durante a pandemia do COVID-19, segundo a Organização Mundial de Saúde:

- I - Máscara facial;
- II - Escudo facial (Face Shield);
- III - Álcool em gel 70%;
- IV - Outros EPI que o profissional julgue necessário.

Este protocolo não exige a aplicação de outros protocolos ou medidas de segurança recomendadas e/ou Decretos impostos pelo Município, Estado, ou pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde.

São obrigações dos docentes, discentes e técnicos-administrativos que deverão ser cumpridas impreterivelmente:

I - Reportar imediatamente ao seu superior (supervisor, coordenador, líder de área) o aparecimento de algum sintoma abaixo relacionado à Covid 19, definido pela Organização Mundial de Saúde:

- a) tosse;
- b) febre;

[educacaosuperior.cnec.br/osorio](http://educacaosuperior.cnec.br/osorio)

(51) 2161-0200

Centro Universitário Cenecista de Osório  
Rua 24 de Maio, 141, Osório/RS - CEP: 95520-000



- c) coriza;
- d) dor de garganta;
- e) dificuldade para respirar;
- f) perda de olfato (anosmia);
- g) alteração do paladar (ageusia);
- h) distúrbios gastrointestinais (diarreia, vômito, náuseas);
- i) cansaço (astenia);
- j) diminuição do apetite (hiporexia);
- k) dispneia (falta de ar); e
- l) outros que possam vir a entrar no rol de sintomas elencados pela OMS.

II - Em caso de manifestação de algum dos sintomas elencados no inciso I, não deverá comparecer às atividades presenciais, devendo reportar-se imediatamente ao seu superior;

III - caso esteja com algum sintoma elencado no inciso I, deverá permanecer em casa, em isolamento, entre em contato com o seu superior e procure atendimento médico;

IV - acatar as medidas de prevenção à Covid-19 dada pelas autoridades locais, estaduais e respeitar as orientações da IES;

V - assegurar-se da existência de recursos e espaços para a correta adoção dos protocolos de biossegurança;

VI - atentar-se para o tempo do uso da máscara facial, fazendo a troca em ambiente controlado e, se necessário, realizando o descarte corretamente, seguindo os protocolos de segurança da OMS;

VII - fazer uso constante e sempre que necessário de álcool em gel 70% e lavar as mãos sempre que possível;

VIII - bolsas, sacolas e pastas podem transportar vírus e bactérias, devendo os profissionais transportarem o mínimo de itens pessoais possíveis;

IX - em reuniões, solicitar que os entrevistados façam uso das medidas de segurança e mantenham o distanciamento indicado, além do cumprimento das medidas de segurança estipuladas;



**UNICNEC**

Centro Universitário  
Cenecista de Osório

X - evitar o uso de ventiladores e ar-condicionado nos ambientes de reunião e trabalho;

XI - não tirar a máscara facial para falar ao celular, ou em qualquer outra circunstância quando em público;

XII - higienizar as mãos antes e depois do manuseio de documentos e outros objetos durante a rotina de trabalho;

XIII - manter as ferramentas de trabalho higienizadas, evitando compartilhar canetas, tablets, computadores e outros objetos;

XIV - evitar aglomeração no uso de banheiros coletivos;

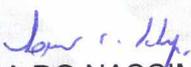
XV - fazer uso de garrafa de água própria, higienizando-a sempre que possível;

XVI - motivar e solicitar os colegas e pessoas próximas sobre o autocuidado e adoção de medidas de biossegurança;

XVII - o presente protocolo conta com Termos de Concordância e Consentimento para as atividades contempladas neste. Os termos estão disponíveis nas coordenações de curso.

Os casos omissos nesse protocolo serão deliberados pela Reitoria da Unicnec Osório.

Osório, 25 de Agosto de 2021

  
LUDINARA DO NASCIMENTO SCHEFFEL  
Reitora

  
EDUARDO RANGEL INGRASSIA  
Pró-Reitor Interino Acadêmico e EaD

  
ALEXANDRE PINHEIRO  
Pró-Reitor de Planejamento  
e Administração